



# Nova rede de drenagem do IBC já beneficia moradores



A construção de uma rede de drenagem de mais de 300 metros no bairro IBC, em Cachoeiro, está na sua terceira e última etapa. Mesmo ainda não totalmente completa, a nova rede já beneficia diversos moradores

das ruas nas quais foram realizados os trabalhos, bem como de vias paralelas, no que quis diz respeito a evitar alagamentos e enxurradas

Entre as ruas que receberam os trabalhos das equipes

da Secretaria Municipal de Obras (Semo) se incluem Andreina Pereira Negrelli, Ângelo Rigo, Atanagildo Araújo, Newton Meirelles, Omária Fosse Pereira, Professor Ávila e Ruth Almeida Vieira. **pág. 3**

## Cachoeiro recebe oficina de capacitação para editais de cultura **pág. 3**



## Inscrições para Novos Talentos vão até a próxima sexta **pág. 4**



## Prefeitura abre chamada pública para aquisição de alimentos **pág. 5**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Em construção, rede de drenagem do IBC já beneficia moradores



Obras incluem recomposição asfáltica e pavimentação de algumas vias

A construção de uma rede de drenagem de mais de 300 metros no bairro IBC, em Cachoeiro, está na sua terceira e última etapa. Mesmo ainda não totalmente completa, a nova rede já beneficia diversos moradores das ruas nas quais foram realizados os trabalhos, bem como de vias paralelas, no que quis dizer respeito a evitar alagamentos e enxurradas

Entre as ruas que receberam os trabalhos das equipes da Secretaria Municipal de Obras (Semo) se incluem Andrelina Pereira Negrelli, Ângelo Rigo, Atanagildo Araújo, Newton Meirelles,

Omária Fosse Pereira, Professor Ávila e Ruth Almeida Vieira.

Houve recomposição do asfalto em todas essas vias, sendo que as ruas Omária Fosse Pereira e Professor Ávila estão sendo, totalmente, asfaltadas, uma vez que não contavam com pavimentação anteriormente.

Nas últimas semanas, os trabalhos foram direcionados à rua Rodrigues Soares, onde deverão ser colocadas cerca de 300 manilhas da rede, o que deverá favorecer também outras quatro vias próximas.

“A obra é de muita importância para nós moradores, vai resolver o problema com alagamento. Quando chove, desce muita água e a galeria entope. É algo que a gente esperava há muitos anos”, comemora Tatiana Delesposte, moradora da rua Ângelo Rigo.

“Esta é uma das maiores obras de drenagem que a prefeitura está realizando em Cachoeiro, utilizando mão de obra própria. É muito satisfatório saber que as intervenções já estão começando a surtir efeito”, destaca o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

## Cachoeiro recebe oficina de capacitação para editais estaduais de cultura

Os artistas e produtores culturais de Cachoeiro terão a oportunidade de participar, na próxima terça-feira (31), de uma oficina de capacitação para os editais 2018 da Secretaria de Estado da Cultura (Secult). A capacitação será dada no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), no bairro Coronel Borges, a partir das 14h, por servidores da Secult.

A oficina é uma oportunidade de os artistas locais se informarem sobre condições de participação, critérios de seleção e prazos, além de proporcionar um encontro para tirar dúvidas diretamente com representantes da secretaria

estadual.

A Secult lançou, neste ano, 31 editais de fomento a projetos individuais e coletivos nas mais variadas áreas, como literatura, artes visuais, música, teatro, diversidade cultural capixaba, memória e valorização patrimonial. As inscrições seguirão até o dia 10 de agosto.

“Neste ano, a inscrição passou a ser realizada pela internet e foi estabelecido, também, um modo diferenciado para se inscrever nas categorias de cultura popular. Por isso, é muito importante que todos os artistas cachoeirenses, com interesse nos editais, participem da oficina para se informar sobre essas mudanças e outros

pontos pertinentes”, destaca o subsecretário municipal de Cultura e Turismo, Lucimar Costa.

### Oficina de capacitação para os editais 2018 da Secult

**Quando:** 31/07, terça-feira

**Horário:** 14h

**Local:** Auditório da Semdec (Rua Moreira, Coronel Borges – mesmo local do Museu de Ciência e Tecnologia)

\*Não é necessário inscrição prévia para participar.

# Inscrições para oficinas artísticas do Novos Talentos vão até sexta (27)



Os interessados devem se inscrever na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Terminarão, nesta sexta-feira (27), em Cachoeiro de Itapemirim, as inscrições para oficinas artísticas gratuitas do segundo semestre do projeto “Novos Talentos”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). Destinadas a estudantes de 10 a 15 anos, as vagas são para aulas de violão, canto coral, teatro e artesanato.

As atividades terão início em agosto e acontecerão, semanalmente, na Casa de Cultura Roberto Carlos, no bairro Recanto (violão);

no Centro Cultural “Nelson Sylvan”, anexo ao Centro Operário e de Proteção Mútua, na rua 25 de Março (violão, canto coral e teatro); e no Ponto de Cultura “Mestre Salatiel”, também no Recanto (artesanato).

Os interessados deverão apresentar, no ato da matrícula, documento de identidade próprio e do responsável, quando for o caso. A Semcult está localizada no Palácio Bernardino Monteiro (sede da prefeitura), na praça Jerônimo Monteiro,

Centro. O atendimento no local é realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30.

“O projeto ‘Novos Talentos’ é uma oportunidade valiosa de educação artístico-cultural para nossos jovens. Formação gratuita e de qualidade à disposição da população. Esperamos que todas as vagas sejam preenchidas e que o projeto tenha o maior alcance possível”, explica Fernanda Martins, secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro.

## Prefeitura realiza ações educativas para motoristas e motociclistas

Em comemoração ao Dia do Motorista, nesta quarta (25), e ao Dia do Motociclista, na sexta (27), a equipe da Gerência de Educação de Trânsito entregará panfletos aos condutores de veículos, com foco no incentivo de posturas seguras no trânsito. As ações acontecerão em locais de maiores concentrações de vagas de estacionamento e semáforos, na região central da cidade.

No primeiro dia, o foco do trabalho será o motorista, que receberá um panfleto especialmente preparado para a ocasião. Na frente, o material educativo lembra a data comemorativa. No verso, há oito dicas importantes de segurança, lembrando algumas das infrações mais vistas nas ruas, incluindo a falta de respeito às faixas de pedestres, à sinalização de limite de velocidade e

ao uso de celulares ao volante.

No segundo, será a vez dos motociclistas receberem atenção especial e material, lembrando cuidados básicos, incluindo a importância de equipamentos de segurança, de manutenção da moto e a adoção de comportamentos seguros, além de informações extras para profissionais como motoboys, motofretistas e mototáxis.

A ação reforça o trabalho educativo que tem sido feito pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) de Cachoeiro junto aos condutores, incentivando práticas seguras, que promovam a paz no trânsito. “Estamos trabalhando, todos os dias no ano, conscientizando a população sobre os perigos e incentivando uma cultura de paz”, afirmou o gerente de Educação de Trânsito, Paulo Bento.



A equipe da Gerência de Educação de Trânsito entregará panfletos aos condutores de veículos

# Prefeitura abre chamada para o Programa de Aquisição de Alimentos



Os alimentos abastecerão as entidades socioassistenciais de Cachoeiro de Itapemirim

Está aberto o prazo para os produtores que queiram participar da Chamada Pública de fornecimento para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que deverá investir um montante de R\$ 869 mil na economia rural da região. Os interessados terão até o dia 17 de agosto para apresentarem suas propostas à prefeitura, junto com os documentos solicitados.

Eles deverão ser entregues à Subsecretaria de Segurança Alimentar e Cidadania, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim, com sede à Rua Joubert Alves Ayub no 48/50, Ilha da Luz, de segunda a sexta, das 7 h às 11 h e das 13 h às 17 h. Os selecionados poderão fornecer até R\$ 6,5 mil para o programa.

Apesar de o gerente de Sistemas Descentralizados, Eugênio Barbieri Dam, afirmar ser cedo para estimar o montante de alimentos que devem ser adquiridos, a estimativa é que fique em torno das 187 toneladas alcançadas na última compra, que abastecerão 18 entidades socioassistenciais de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo os três hospitais públicos da cidade, lares de idosos, abrigos de crianças e projetos sociais voltados para públicos específicos.

Nesse último caso, estão o projeto Vill'agindo e Casa Verde, que atuam no combate à vulnerabilidade social entre crianças; a Apae e o programa municipal

Cesta Verde, que fornece um complemento alimentar para 600 famílias cadastradas e referenciadas pelos Centros de Referência em Assistência Social (Cras) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), por passarem por situação de vulnerabilidade nutricional, entre outras entidades.

## Mais qualidade de vida para o campo

Segundo a secretária municipal de Assistência Social, Márcia Bezerra, além de garantir qualidade à alimentação da rede socioassistencial de Cachoeiro, o Programa de Aquisição de Alimentos contribui para a qualidade de vida do homem do campo. Voltado, especificamente, para produtores familiares cadastrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), ele se soma a políticas públicas de gênero e para minorias.

“A soma de pontos, que apontará os fornecedores prioritários, é realizada com base em critérios sociais. As maiores pontuações são para públicos socialmente mais vulneráveis, privilegiando o acesso aos recursos. Dessa forma, ele leva novas oportunidades de renda para o campo; diminui desigualdade; desestimula o êxodo rural; incentiva a diversificação da produção e cria condições para o fortalecimento da segurança alimentar da região”, conta a secretária.

## Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

### Agricultor Individual

Os documentos obrigatórios de habilitação, para o agricultor familiar individual, deverão ser entregues em um único envelope, sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia do RG;
- c. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), atualizada e com extrato da DAP;
- d. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo 1 do Edital, que pode ser obtido, clicando no full banner do PAA, na página [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).
- e. Na hipótese dos produtores certificados (orgânicos e agroecológicos), devem apresentar o comprovante.
- f. Agroindústrias devem apresentar documentos de Vigilância Sanitária, Alvará de Funcionamento, Alvará de Corpo de Bombeiros (se necessário), registro do SIM, SIE ou SIF;

Junto aos documentos obrigatórios, o agricultor familiar individual deverá enviar o NIS -Número de Identificação Social, se possuir. Mesmo se tratando de um documento não obrigatório, é um critério de pontuação.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 25 de julho de 2018 - Nº 5626

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.830

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12777/2018, da SEMUS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a usufruir de 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de agosto de 2018, designando a servidora **Alexandra da Penha Araújo Cruz**, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.831

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 56 da Lei nº 7516 de 04 de dezembro de 2017;

Considerando ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

Considerando a necessidade de promover a avaliação de imóveis de interesse para Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de se criar a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal para realização das avaliações de interesse da

Administração, com conseqüente elaboração de laudo de avaliação;

Considerando a necessidade de regulamentar a competência, os critérios a serem utilizados e a composição da comissão,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada e regulamentada, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** A comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta por até 07 (sete) membros, todos servidores públicos municipais, detentores de nível superior na área de engenharia ou de arquitetura.

§ 1º. A designação dos membros será feita pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de ato próprio, que designará um dos seus membros como presidente.

§ 2º. A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis ficará subordinada a Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

**O Art. 3º** Os processos serão distribuídos aos membros da comissão que deverão ser devolvidos no prazo de 10 (dez) dias, com o respectivo relatório, podendo o Presidente, em casos excepcionais dilatar esse prazo, no máximo, por igual período.

**Parágrafo único.** O membro da comissão que não devolver o processo com o respectivo relatório no prazo estipulado no caput deste artigo será suspenso por 60 (sessenta) dias da comissão.

**Art. 4º** Os membros da comissão deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, em local, dia e hora designados pelo Presidente, feita a comunicação a cada membro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para deliberar acerca dos processos e aprovar os laudos emitidos pelos membros da comissão.

**Art. 5º** São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I- Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação, permutas e outros;

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

II– Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III– Avaliar os imóveis de interesse da Administração Pública Municipal para efeitos de desapropriação;

IV– Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal passível de gravames de ônus e garantias reais e transmissão de posse direta ou indireta;

V– Avaliar as áreas remanescentes de obras públicas ou resultantes de modificação de alinhamento;

VI– Avaliar os imóveis objetos de locação pela Administração Pública, verificando a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao valor do mercado imobiliário, bem como em suas revisões;

VII– Elaborar o laudo de avaliação, objetivando respaldar o Poder Executivo Municipal de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem imóvel de interesse da Administração Pública Municipal, devendo conter no mínimo os dados constantes no Anexo I deste Decreto;

VIII- Elaborar o laudo de vistoria de imóvel, conforme anexo II deste Decreto.

**Art. 6º** Em caso de desapropriação por via judicial, o membro da comissão que atuará na análise do laudo pericial ofertado pelo perito nomeado pelo Poder Judiciário deverá ser escolhido dentre aqueles profissionais que atuaram e subscreveram na fase administrativa, no âmbito da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

**Art. 7º** Para cumprir os objetivos fixados neste Decreto, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:

I – O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas

em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II – As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e pelo Conselho Regional de Arquitetura;

III – A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV – A finalidade e a dimensão da atividade a ser desempenhada no local;

V – A valorização imobiliária.

**Art. 8º** A Comissão de que trata o presente Decreto fica instituída com base no artigo 56 da Lei Municipal nº 7.516, de 04 de dezembro de 2017, com o exercício remuneratório de seus membros.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

<b>1. Identificação:</b> Laudo de Avaliação nº ...../				
Processo nº:				
Nome:				
Endereço:				Nº
Quadra	Lote		Complemento	
Bairro			Cidade	Estado
<b>2. Histórico:</b>				
<b>3. Caracterização da Região:</b>				
<b>Usos Predominantes</b>		<b>Infra-Estrutura</b>	<b>Equip. Comunitário</b>	
( ) Resid. Unifamiliar		( ) Água ( ) Pavimentação	( ) Escola ( ) Praças	
( ) Resid. Multifamiliar		( ) Esgoto ( ) Coleta de Lixo	( ) Saúde Pública ( ) Centro Comunitário	
( ) Comercial		( ) Energia Elétrica ( ) Gás	( ) Comércio	
( ) Industrial		( ) Telefone ( ) Transporte	( ) Seg. Pública	
<b>4. Terreno:</b> Descrição				
Forma:	Topografia:	Situação:	Superfície:	Fração Ideal:
Área:	Frente/m	Fundos/m	L a d o Direito/m	L a d o Esquerdo/m
<b>5. Edificação:</b> Descrição				
Tipo:		Uso:	Situação	Nº de Pavimentos
Área Privativa:		Área de Construção(m²)	Área Real (m²)	Nº de Vagas de Garagem:
Estacionamento:		Descritas no interior do laudo		
Total:		Á r e a s (Outras)		
<b>5.1 Discriminação:</b>				
Padrão de acabamento		Estado de conservação		Fechamento das paredes
( ) Alto ( ) Normal		( ) Bom		( ) Alvenaria
( ) Baixo ( ) Mínimo		( ) Regular		( ) Madeira
		( ) Ruim		( ) Misto

**6. Descrição detalhada do imóvel****7. Critério de Avaliação****7.1. Método Avaliatório****7.2. Descrição de Benfeitorias / Construção****8. Determinação do valor do imóvel**





**PORTARIA Nº 592/2018**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 138/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE TRATA DA COMISSÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO URBANA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A composição da Comissão Técnica de Manutenção Urbana, de que trata o artigo 1º da Portaria nº 138/2018, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

*I – Fabrício Ferreira Soares - Secretária Municipal de Obras;*  
*II – Valdimar Lupe Lyra – Secretária Municipal de Serviços Urbanos;*  
*III – Carlos Renato Lino – Secretária Municipal de Serviços Urbanos;*  
*IV – Ricardo Salles Coelho – Secretária Municipal de Serviços Urbanos;*  
*V – Clebert Silveira – Secretária Municipal de Esporte e Lazer.”*

**Art. 2º** O § 1º do artigo 1º da Portaria nº 138/2018, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. *A presente Comissão será presidida pelo servidor Fabrício Ferreira Soares, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.*”

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 593/2018**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE TRATA O DECRETO Nº 27.831, DE 24 DE JULHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis* que será responsável por avaliar o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, conforme dispõe o Decreto nº 27.831/18, sendo eles os seguintes:

**I – Josmar Luiz de Sant’Anna Junior** – SEMO – Engenheiro Civil;

**II – Alexandre Silva Curitiba** – SEMO – Engenheiro Civil;

**III – Milton Garschagen Assad** – SEMO – Engenheiro Civil;  
**IV – Elisângela Portella Sobreira** – SEMO – Engenheira Eletricista;

**V – Tarcísio Roldão** – SEMO – Engenheiro Civil.

**§ 1º.** A presente Comissão será presidida pelo servidor **Josmar Luiz de Sant’Anna Junior**, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

**§ 2º.** A Comissão ora instituída se reunirá, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

**Art. 2º** A composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, inicialmente, será a definida nesta portaria, podendo haver alterações em sua composição conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 27.831/18.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 205/2018.

**CONTRATADA:** MCK LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza dos veículos.

Lote	Material	Und	Quant	Preço Mensal Unitário por Veículo	Preço Anual Total por Veículo	Preço Mensal Total	Preço Anual Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO - Veículo com motorização mínima de 1000 cc, branco ou prata, 04 portas, com equipamento de segurança (cinto, extintor, estepe, triângulo, macaco, chave de roda), com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, para-choque na cor do veículo, alarme, desembaçador traseiro e combustível flex, 0 km. <b>Locação para 12 meses.</b>	UNID	11	R\$ 1.284,07	RS 15.408,84	RS 14.124,77	RS 169.497,24

02	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO</b> - Veículo com motorização mínima de 1600 cc, branco ou prata, 04 portas, com equipamento de segurança (cinto, extintor, estepe, triângulo, macaco, chave de roda), com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, para-choque na cor do veículo, alarme, desembaçador traseiro e combustível flex, 0 km. <b>Locação para 12 meses.</b>	UNID	1	R\$ 1.724,16	R\$ 20.689,92	R\$ 1.724,16	R\$ 20.689,92
03	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO</b> - Veículo furgão com motorização mínima de 1400cc, branco ou prata, 02 portas, com equipamento de segurança (cinto, extintor, estepe, triângulo, macaco, chave de roda), com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, para-choque na cor do veículo, estrutura da carroceria em aço ou plástico reforçado com fibra de vidro, alarme, desembaçador traseiro e combustível flex, 0 km. <b>Locação para 12 meses.</b>	UNID	1	R\$ 1.880,83	R\$ 22.569,96	R\$ 1.880,83	R\$ 22.569,96
05	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b> -Locação de veículo com 15 passageiros (tipo van). Veículo automotor de passageiros, tipo van, sem motorista, 0 km, com capacidade para no mínimo 15 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipamentos de segurança obrigatórios, registrado no órgão competente para transporte em vias estaduais e federais. <b>Locação para 12 meses.</b>	UNID	4	R\$ 6.706,62	R\$ 80.479,44	R\$ 26.826,48	R\$ 321.917,76
<b>Valor total por extenso:</b>							<b>R\$ 534.674,88</b>

**VALOR:** R\$ 534.674,88 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Ficha: 02970

Projeto/Atividade: 1030216332.119 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde

Fonte de Recursos: 12010001 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móv. Out. Naturezas Intangíveis

Ficha: 2611

Projeto/Atividade: 1030116312.110 – Gestão do Conselho Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 12010001 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móv. Out. Naturezas

Intangíveis

Ficha: 04441

Projeto/Atividade: 1030216332.119 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde

Fonte de Recursos: 12992001 – Rec. Serviços de Saúde (Especialidade SUS)

Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móv. Out. Naturezas Intangíveis

Ficha: 03033

Projeto/Atividade: 1030316352.123 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

Fonte de Recursos: 12010001 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móv. Out. Naturezas Intangíveis

Ficha: 03141

Projeto/Atividade: 1030516342.121 – Manutenção das Atividades de Vig. em Saúde

Fonte de Recursos: 12992001 – Rec. Serviços de Saúde (Especialidade SUS)

Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móv. Out. Naturezas Intangíveis

Ficha: 03140

Projeto/Atividade: 1030516342.121 – Manutenção das Atividades de Vig. em Saúde

Fonte de Recursos: 12033011 – Piso Vigilância em Saúde

Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móv. Out. Naturezas Intangíveis

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018.**

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Melquisedeque Guilherme de Oliveira Filho – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-26.325/2018.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 206/2018.

**CONTRATADA:** PORTO VELHO TURISMO LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza dos veículos.

Lote	Material	Und	Quant.	Preço Mensal Unitário Por Veículo	Preço Anual Total por Veículo	Preço Mensal Total	Preço Anual Total
04	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b> - Locação de veículos com 24 passageiros (tipo ônibus). veículo automotor de passageiros, tipo (ônibus), sem motorista, 0 km, com capacidade para no mínimo 24 passageiros, com ar condicionado, poltronas individuais e reclináveis, som ambiente, equipamentos de segurança obrigatórios, registrado no órgão competente para transporte em vias estaduais e federais. <b>Locação para 12 meses.</b>	UNID	01	R\$ 14.074,50	R\$ 168.894,00	R\$ 14.074,50	R\$ 168.894,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 168.894,00</b>	

**VALOR:** R\$ 168.894,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Ficha: 02970

Projeto/Atividade: 1030216332.119 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde

Fonte de Recursos: 12010001 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móv. Out. Naturezas Intangíveis

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Fernando Quintas Filho – **Sócio do Fornecedor.**

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-26.326/2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Autos de Infração e notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 15753

Infrator: Insight S. de Língua Estrangeira Ltda Me

Endereço: Av. Antonio Penedo, 3º andar - 20

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 02.666.474/0001-00

Auto de Infração: 15752

Infrator: W. dos Santos Lima

Endereço: Pça. Pedro Cuevas Junior, 9/13

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 28.424.516/0002-63

Auto de Infração: 15751

Infrator: Jorge Miranda Pinheiro Me

Endereço: Rua Costa Pereira, 52

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 14.437.588/0001-50

Auto de Infração: 5050

Infrator: Ronaldo Moura Batista Junior

Endereço: Rua 25 de Março, 21

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 26.538.287/00001-00

Auto de Infração: 6494

Infrator: Carlos Magno de Assis

Endereço: Rua José Nunes Sobrinho, 09

Bairro: Alto União

CNPJ/CPF: 034.635.437-45

Notificação: 36964/18

Infrator: Debora Paganini

Endereço: Rua Edson Carone, 20

Bairro: Coronel Borges

CNPJ/CPF: 115.723.947-14

Notificação: 44840/18

Infrator: Jurandir Lauriano da Silva (Juracy)

Endereço: Rua Nestor Gomes, 02

Bairro: Centro

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público a convocação das **empresas habilitadas na Concorrência Pública Nº 006/2018** para Sessão Pública de abertura e julgamento da proposta comercial que ocorrerá **no dia 31/07/18, às 09:30horas**, na Sala de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim, 24/07/2018.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público a convocação da empresa **CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA**, para apresentar

no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, a planilha de composição dos preços unitários, quanto aos valores apresentados na **Tomada de Preços N° 004/2018**.

Cachoeiro de Itapemirim, 24/07/2018.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Presidente da CPL

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2018 - SRP - ID 729287. Objeto: Aquisição de Estantes de Aço, com reserva de cotas para ME/EPP.** Acolhimento das propostas a partir: 25/07/2018 às 17:30 min. Abertura de propostas: 08/08/2018 às 09:00 horas. Início da Sessão de disputa: 08/08/2018 às 10:00 horas.

O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/07/2018.

**MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**

Pregoeira Oficial

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da **Tomada de Preços n° 002/2018**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma do Viaduto Localizado à rua Dr. Raulino de Oliveira, Bairro Sumaré, Centro, neste Município. **DECLARAR VENCEDORA:** Construtora Menicucci Eireli EPP, com base no Parecer Técnico, exarado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras às fls. 703/704, dos autos do processo n° 41.523/2017. Lote único do certame da TP 002/2018, no valor global de R\$ 70.037,99.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 24/07/2018.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Presidente da CPL

### **HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico n° 021/2018 - SRP.** Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha. Lotes 01, 03, 04, 14, 15, 17, 25, 29, 33, 36, 41, 47, 50 e 55 no valor total de R\$ 15.977,25, em favor de LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 10.610.928/0001-41; Lotes 02, 05, 06, 07, 08, 10, 28, 45, 48 e 54 no valor total de R\$ 32.014,24, em favor de RFL COMERCIAL LTDA, 01.260.374/0001-09; Lotes

09, 11, 12, 21, 23, 37, 39 e 52 no valor total de R\$ 3.999,57, em favor de CAZELE SPORT LTDA EPP, 30.579.577/0001-60; Lote 13 no valor total de R\$ 1.195,68, em favor de JCP DA SILVA – COMERCIAL DESKART ME, 10.724.350/0001-54; Lotes 16, 20, 22, 30, 38, 40, 42, 44 e 53 no valor total de R\$ 11.266,16, em favor de CJM UTILIDADES LTDA ME, 35.951.011/0001-31; Lote 19 no valor total de R\$ 14.363,70, em favor de DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, 06.190.976/0001-50; Lotes 24, 26, 27, 31, 32, 34, 35, 46, 49 e 51 no valor total de R\$ 6.445,11, em favor de VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, 21.700.911/0001-00; Lote 43 no valor total de R\$ 5.348,70, em favor de PROTENDI COMÉRCIO DE EPI EIRELI, 09.392.396/0001-34.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24/07/2018

**RAMOM RIGONI GOBETTI**

Secretário Municipal de Administração

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico N° 17/2018 – ID 720293**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo n° 51- 39427 e 40009/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico n° 17/2018, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos, mediante Sistema de Registro de Preços.

**Empresa:** A. M. MOLITERNO EPP

**CNPJ:** 67.403.154/0001-03

**Lote:** 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14

**Valor total homologado:** R\$ 8.190,55 (oito mil cento, e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

**Empresa:** DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

**CNPJ:** 26.395.502/0001-52

**Lote:** 4 e 15

**Valor total homologado:** R\$ 1.904,19 (Mil, novecentos e quatro reais e dezenove centavos)

**Empresa:** MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

**CNPJ:** 28.857.335/0001-40

**Lote:** 2 e 3

**Valor total homologado:** R\$ 8.417,10 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e dez centavos)

**Empresa:** TEC BRASIL EIRELI EPP

**CNPJ:** 02.360.051/0001-50

**Lote:** 1

**Valor total homologado:** R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de julho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**

Secretária Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 22/2018 – ID 722222**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51- 7414/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 22/2018, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Controle Interno e Externo da Qualidade Laboratorial (Ensaio de Proficiência).  
**Empresa:** CONTROL LAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA  
**CNPJ:** 29.511.607/0001-18  
**Lote:** 1  
**Valor total homologado:** R\$ 39.900,84 (trinta e nove mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de julho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
 Secretária Municipal de Saúde

**IPACI**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo nº 46-27.478/2018, RATIFICOU a contratação da empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, referente à inscrição de servidores desse Instituto para participação no evento de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: “Redação com foco na elaboração de Documentos Oficiais”, a ser realizado no dia 08 a 10 de agosto de 2018, no valor total de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, VI da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
 Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 260/2018.**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 72337/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa

de Leis, suspende o gozo de férias da servidora Emilia Fontoura D'Avila, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 23/07/2018, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 261/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, mencionado abaixo, conforme declaração médica anexada ao requerimento protocolado nesta Casa, sob o nº 72329/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
OSÉAS GRIPP SILVEIRA	Assessor gabinete Parlamentar	01	20/07/2018	20/07/2018	21/07/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
 Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

GERLANE GENAIO DA SILVA ME, CNPJ Nº 06.066.220/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 1474/2014, para a atividade (13.06) – Fabricação de artefatos têxteis e/ou tintura. Localizada à Rua Feliciano Marinato, nº 19, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
 NF: 4465

**COMUNICADO**

ROMARIO SIMAO DA ROSA 83038493791, CNPJ Nº 18.239.427/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 170/2014, válida até 02 de julho de 2022, por meio do sequencial nº 61-2838/2018, para a atividade (03.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada à Guido Carletti, nº 126 à 128, Teixeira Leite, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
 NF: 4472

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**